

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO PROGRAMA ESTADUAL CUIDADOS COM SAÚDE DOS MORADORES DE RUA NO CEARÁ		
Autor:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Usuário assinator:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Data da criação:	14/05/2025 13:38:43	Data da assinatura:	14/05/2025 13:48:34



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE INDICAÇÃO
14/05/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CUIDADOS COM A SAÚDE DOS MORADORES DE RUA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo a instituição do Programa Estadual de Cuidados com a Saúde dos Moradores de Rua no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º O programa será coordenado conjuntamente pela Secretaria de Estado da Saúde e pela Secretaria de Estado da Proteção Social, e contemplará:

I – Atendimento com uma equipe multidisciplinar em saúde, composta por profissionais de diversas áreas da saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, etc.;

II - Parcerias com unidades básicas de saúde, hospitais públicos, farmácias populares, centros de referência especializado de assistência social e organizações da sociedade civil para o acompanhamento dos beneficiários;

III - Criação de unidades móveis para o atendimento de saúde, com o intuito de facilitar o acesso dos moradores de rua à esses serviços públicos;

IV - Capacitação de profissionais de saúde e assistência social para atender de forma humanizada essa população, assegurando o direito à saúde e ao tratamento adequado;

V - Implementação de campanhas de conscientização sobre doenças, prevenção e uso correto de medicamentos entre os beneficiários.

Art. 3º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Sala das Sessões em 14 de maio de 2025.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

Justificativa

O presente projeto tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a instituição do Programa Estadual de Cuidados com a Saúde dos Moradores de Rua no âmbito do Estado do Ceará, para garantir o direito à saúde e bem-estar social à população em situação de rua, assegurando um atendimento humanizado, com uma equipe multidisciplinar em saúde.

A realidade estadual evidencia que muitos moradores de rua sofrem com enfermidades agravadas pela falta de acesso a tratamentos básicos, resultando em complicações que poderiam ser evitadas com uma política pública eficiente de cuidados com a sua saúde.

A criação deste programa contribui para a redução da vulnerabilidade dessa população, melhora sua qualidade de vida e reforça o compromisso do Estado com a dignidade e os direitos fundamentais de todos os cidadãos, independentemente da sua condição social.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de indicação a esta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 14 de maio de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)